



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel Licinio, 98 CEP 18290-000 – Buri/SP – Fone/fax (15) 3546-2411

Email: pmburi@buri.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA CARTA CONVITE 05/2023

Ao décimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Buri, reunidos os membros da Comissão de Licitação, Tais Mara da Costa Pires, Yuri Cordeiro de Lima e Juliano Domingues de Oliveira para o ato de abertura dos envelopes da Carta Convite nº 05/2023 que trata da contratação de empresa para execução da troca do telhado da unidade escolar Creche Maria de Lourdes – localizada na Rua Ademar de Barros, S/N, Bairro São Rafael, Buri – SP, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos necessários, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Foram convidadas três empresas do ramo da atividade licitada: AMILTON CESAR FERREIRA DA SILVA, MARIA GABRIELA PEREIRA SANTOS ME e CONSTRUTORA ALVES & LOPES LTDA EPP. Protocolaram os envelopes para a sessão as Empresas: AMILTON CESAR FERREIRA DA SILVA, representado por Amilton Cesar Ferreira da Silva, a empresa MARIA GABRIELA PEREIRA SANTOS ME, representado por Maria Gabriela Pereira Santos e a empresa CONSTRUTORA ALVES & LOPES LTDA EPP representado por Degmar Alves Lopes, sendo os envelopes recebidos e rubricados pelos membros da Comissão de Licitações. Constatada a regularidade formal dos envelopes das Empresas participantes constatou-se que as empresas conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. A empresa MARIA GABRIELA PEREIRA SANTOS ME deixou de comprovar o item 6.1.3 - Qualificação Técnica (art. 30 da Lei 8.666/93) do edital, sendo por tanto inabilitada do certame as empresas AMILTON CESAR FERREIRA DA SILVA, e CONSTRUTORA ALVES & LOPES LTDA EPP apresentaram todos os documentos exigidos no edital, diante do acima constatado as empresas AMILTON CESAR FERREIRA DA SILVA e CONSTRUTORA ALVES & LOPES LTDA EPP foram declaradas habilitadas para o prosseguimento do Certame. Ato continuo as empresas presentes foram consultadas pelos membros da comissão sobre a decisão da habilitação e do eventual prosseguimento do certame. Concordaram então com a decisão dessa comissão, renunciando a eventuais recursos contra o certame. Desta forma, passou-se a abertura dos envelopes de proposta financeira das licitantes. Da análise das propostas, constatou-se que a empresa AMILTON CESAR FERREIRA DA SILVA apresentou proposta no valor de R\$ 142.954,89 (cento e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) e a empresa CONSTRUTORA ALVES & LOPES LTDA EPP apresentou proposta no valor de R\$ 145.872,33 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos) , desta forma constatou-se que a AMILTON CESAR FERREIRA DA SILVA apresentou proposta vantajosa ao termo de referência do edital que é de R\$ 145.872,33 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos), sendo declarada vencedora do certame com proposta no valor de R\$ 142.954,89 (cento e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Em nada mais havendo, a sessão foi encerrada, lavrando-se a presente ata que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão de Licitação e representante presente.

TAIS MARA DA COSTA PIRES
Presidente da Comissão

Amilton Cesar Ferreira da Silva

YURI CORDEIRO DE LIMA
Membro

Maria Gabriela Pereira Santos

JULIANO DOMINGUES DE OLIVEIRA
Membro

Degmar Alves Lopes